



## SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do Contrato nº **69/2020**, Processo SEI nº 0012273/2020-59, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para reparo e substituição de ramal de tubulação de incêndio aterrado na Unidade Regional de Marília (UR-04)”, firmado com a empresa G MANISCALCO SANDALO CORRADI EIRELI - ME, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto citado, nos termos da alínea “a”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo a eventuais aplicações de sanções em decorrência do descumprimento do prazo de execução contratual.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Renan Vieira Novais  
Riger Lanza Galvão  
Fernando Oliveira Da Silva  
Agnon Ribeiro de Lima  
Leonardo Yoshiaki Abe  
Marco Antônio Silva Fernandes de Lima  
Cristina Soares

## G MANISCALCO SANDALO CORRADI EIRELI - ME

Giovana Maniscalco Sandalo Corradi



Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIEIRA NOVAIS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 17/02/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIGER LANZA GALVAO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 17/02/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SOARES, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 17/02/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, Assistente Técnico de Gabinete**, em 17/02/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO YOSHIAKI ABE, Agente da Fiscalização**, em 17/02/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/02/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNON RIBEIRO DE LIMA, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/02/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Maniscalco Sandalo Corradi, Titular**, em 17/02/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0304176** e o código CRC **D5FF048A**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0012273/2020-59

SEI nº 0304176